

RIBEIRO DE MELO, matrícula do contracheque nº 038572-7. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 69,68 (SESENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus requisitante, as disposições constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria, dos servidores da Secretaria da Administração – SEAD para a Secretaria da Saúde – SESAPIANEXO ÚNICO:1.

Francisca da Silva Lima – Agente Administrativo – mat. 00735-82.
Josefa da Anunciação S. dos Santos – Auxiliar Administrativo – mat. 01325-X3.
Emérita Galeno da Silva Soares – Auxiliar de Serviço – mat. 00632-74.
Francinete de Sousa Barros Santos – Auxiliar de Serviço – mat. 00760-95.
Francisca Soares da Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 00964-46.
Maria do Socorro da C. dos S. Pereira – Agente Administrativo – mat. 00883-47.
Maria dos Afritos de Oliveira – Auxiliar Técnico – mat. 00564-98.
Maria Francisca dos Anjos Oliveira – Datilógrafo – mat. 00766-89.
Maria Silva Bonfim Santos – Agente Administrativo – mat. 00461-810.
Mário Seabra de Carvalho – Auxiliar de Serviço – mat. 001523-711.
Dinar Silva Bonfim – Agente Administrativo – mat. 00886-912.
Jefessônia Barbosa de Resende – Agente Administrativo – mat. 00826-513.
Aldine Santos Cordeiro – Assistente Social – mat. 01332-314.
Ausair Costa de Sousa e Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 00906-715.
Edina Bernarda de Sousa – Agente Administrativo – mat. 00923-716.
Francisca de Fátima Soares de Moura – Agente Administrativo – mat. 00926-117.
Maria das Graças Cunha e Silva – Servente – mat. 00628-918.
Maria Diva da Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 00518-519.
Maria Helena Alves – Auxiliar de Serviço – mat. 01505-920.
Maria do Socorro dos Santos Sousa – Telefonista – mat. 01762-X21.
Dalva Maria da Silva – Auxiliar Técnico – mat. 00973-322.
Francisca Deusimar Ramos Ferreira – Auxiliar Administrativo – mat. 01310-223.
Francisca das Chagas M. R. Rodrigues – Técnico Auxiliar – mat. 00515-X24.
Francisco Lopes de Santana – Técnico Auxiliar – mat. 00344-125.
Maria Socorro da Silva Monteiro – Técnico Contábil – mat. 01010-326.
Francisca Sousa da Silva – Auxiliar Técnico – mat. 00791-927.
Heloísa Helena de Sousa – Auxiliar Técnico – mat. 00481-228.
Elisiário de Oliveira Campos – Vigilante – mat. 00609-229.
Alcides Alves de Oliveira – Servente – mat. 00625-430.
Manoel Ferreira da Silva – Servente – mat. 00626-2. 31.
Francisco de Assis de Sousa – Servente – mat. 000665-332.
Raimunda Marques Alencar – Agente Administrativo – mat. 000731-533.
José Domingos dos Santos – Servente – mat. 000677-734.
Maria do Socorro Rosa de S. Freitas – Auxiliar de Serviço – mat. 001487-735.
Maria do Perpétuo Socorro Freitas – Auxiliar Técnico – mat. 000673-436.
Elizabeth Batista Viana – Auxiliar Técnico – mat. 001375-737.
Francinete Alves Feitosa – Auxiliar de Serviço – mat. 001396-038.
Lúcia Maria Oliveira da Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 001427 – 339.
Manoel Gaspar – Vigia – mat. 001432-040.
Elisabete Sousa Amaral – Auxiliar Administrativo – mat. 001684-541.
Paulo Walber de Oliveira Santos – Motorista – mat. 013305-642.
Maria José da Conceição Oliveira – Auxiliar de Serviço – mat. 001507-543.
Marcos Santos Prado – Motorista – mat. 000691-244.
Maria do Rosário Soares de Sousa – Técnico Especializado – mat. 000476-645.
Saturnino Gonçalves Bastos Neto – Auxiliar Técnico – mat. 001039-1

CONTINUAÇÃO:1.

Maria Auxiliadora de J. C. Carvalho – Assistente Social – mat. 001282-32.
Antonia Elias de Sousa Santos – Auxiliar de Serviço – mat. 000750-13.
Creuza Francisca da Costa Lopes – Auxiliar de Serviço – mat. 001567-94.
Creuso Gomes das Neves – Auxiliar de Serviço – mat. 000882-65.
Carmen Lúcia de Sousa – Datilógrafo – mat. 001146-X6.
Domingos Rodrigues de Oliveira – Motorista – mat. 000725-X7.
Francisco da Luz Filho – Auxiliar de Serviço – mat. 001132-X8.
Maria Cleonice de Oliveira Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 001500-89.
Maria Neide Andrade Dutra – Auxiliar Técnico – mat. 000777-310.
Maria das Neves Rodrigues Germano – Auxiliar de Serviço – mat. 001635-711.
Maria Mirtes de Mesquita Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 001520-212.
Maria Regina Rodrigues da Silva – Auxiliar de Serviço – mat. 001495-813.
Raimundo Lima Marques – Vigilante – mat. 000848-614.
Sílvio Mário Paes Lnndim Sena – Agente Administrativo – mat. 001099-515.
Valdemar Correia Leite – Servente – mat. 000635-116.
Valdivino Semião de Sousa – Vigilante – mat. 000524-0

EM: 13.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, constituir Comissão composta pelos servidores CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES – matrícula nº 024188-1, EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA – matrícula nº 00499-5 e FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JÚNIOR – matrícula nº 00982-2, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, promover sindicância administrativa a fim de apurar faltas por indisciplina e insubordinação dos servidores abaixo relacionados:· BENONI MENDES DA SILVA – Matrícula nº 003737-X – SESAPI· FRANCISCO ALCIDES DA CUNHA – Matrícula nº 001285-8 – SEAD· FRANCISCO DAMASCENO COSTA – Matrícula nº 000536-3 - SEAD

EM: 26.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **LINO ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 052915-0. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 191,62 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Lei nº 4.212, de 05/07/88 e parecer

PGE-CJ-039/82 da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **RAIMUNDO BORGES SOBRINHO**, matrícula do contracheque nº 048392-3. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR BEZERRA**, matrícula do contracheque nº 054216-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 846,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA LÊNIS DE SIQUEIRA**, matrícula do contracheque nº 059549-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 932,81 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA VILZIMAR DO NASCIMENTO GUEDES**, matrícula do contracheque nº 042602-4. Ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os Proventos de **R\$ 86,80 (OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA LÚCIA TAVEIRA MACÊDO**, matrícula do contracheque nº 057417-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 959,43 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JULIÊTA ANGELINA DE ARAÚJO MOURA FÊ**, matrícula do contracheque nº 053019-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-204-DDD-CSRH datada de 09/03/99, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **HELOÍSA CARVALHO LEAL RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 074985-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 170,12 (CENTO E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04..04

PORTARIA – R E S O L V E, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-818-DDD-CSRH, datada de 22/09/00, que CONCEDEU aposentadoria pela Compulsória à **MARIA DAS MERCÊS SANTOS SILVA**. Ocupante do cargo de **Tabeliã Pública 3ª Entrância**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com os Proventos de **R\$ 1.944,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 10136

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103-0013/2003

OBJETO: Locação de veículos (necessidade administrativa)

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003-GAMIL

Interessado nos serviços: Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI em parceria com o Gabinete Militar da Governadoria do Estado, conforme documento provocador.

Maiores Informações: Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI

Endereço: Av. João XXIII nº 1517 Joquei Club - Teresina, PI ou pelo tel . (0xx) 86-232-6517.

P. P. 10130